



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 216/2020– de 28 de Julho de 2020

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º – Cancelar, a partir de 14 de Agosto de 2020, a Jornada Suplementar, concedida pela Portaria nº 006/2020 de 24 de Janeiro de 2020, à servidora abaixo relacionada:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Classe/Nível	Local
1	Helena Galvão Américo dos Santos	1388	MC-1	CMEI Profª Aparecida Luzia Garcia dos Santos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 28 de Julho de 2020.

Acácio Secci

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 29/07/20, Edição nº 1488

Assinatura